

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Data de abertura: 02/03/2009

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

I Imóvel: UM TERRENO PRÓPRIO desmembrado de um terreno formado pelo Lote Único, da Quadra 46, do Loteamento Esperança, designado por "LOTE 04", medindo 675,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com a Rua Projetada 15, medindo 15,00 metros; ao Sul, com parte do Lote 05 (Desmembrado), medindo 15,00 metros; a Leste, com Lote 03 (Desmembrado), medindo 45,00 metros; e, ao Oeste, com Rua Projetada 18, medindo 45,00 metros.

Proprietário: Empresa **VICÁCIO BRAGA EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME** (CNPJ/MF sob o nº. 08.647.921/0001-52, com sede e foro em Natal, Capital deste Estado, à Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº. 576, Sala 15 - Center Sul, Ponta Negra - CEP: 59.090-000, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, nº. 24200447319, em data de 13.02.2007, representada por dois sócios, **Vicácio Wander de Queiroz Braga** (CPF nº 392.446.604-15 e RG nº 421.666-SSP/RN) e **Midia Carmen de Oliveira Braga** (CPF/MF nº. 474.488.904-25 e portadora do RG nº. 549967), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele técnico em operações imobiliária, ela empresária, residentes e domiciliados à Rua da Lagosta, nº 466, Bloco "A", apto. 2001, Corais de Ponta Negra, Bairro Ponta Negra, Natal/RN.

Registro Anterior: Nos termos da Certidão de Desmembramento nº. 019/2011, Processo nº 2011/SAO-295, emitida em data de 23.09.2011, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinada pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo acompanhada da Planta de Situação elaborada pelo Arquiteto e Urbanista, Sr. Pablo Ramon Nazareno de Oliveira - CREA 2108334629-1, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-13.495, em data de 17.10.2011 e Alvará de Condomínio nº. 023/2012, 2ª Via Retificada - emitido em data de 24.07.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinada pelo Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira, Secretário Municipal, averbada sob o nº R.2-13.495, em data de 23.08.2013. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/03/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.1-0019135: Nos termos do requerimento da Empresa proprietária acima qualificada datado de 13.08.2013, instruído do Alvará de Condomínio nº. 018/2013, emitido em data de 13.08.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinada pelo então Secretário Municipal Sr. Antonio Carlos Matos de Oliveira, procedo ao **Registro** do **Condomínio Residencial Buriti**, que será edificado no imóvel constante da presente matrícula, situado à Rua Angelita Andrade Simões, nº 1020, Lote 04 da Quadra 46, Loteamento Santa Tereza, bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Condomínio Residencial Multifamiliar. **Nº de Pavimentos:** 03. **Nº de Unidades:** 09 UH. **Área do Terreno:** 675,00m². **Área Construída Total:** 552,95m². **Especificações:** A área total do terreno 675,00m², conforme Certidão de Inteiro Teor. Este alvará refere-se ao parcelamento de solo com uma área de 675,00m², formando um Condomínio residencial Multifamiliar, constituído por 09 (nove) **Unidades Habitacionais**, sendo no andar térreo uma área construída de 221,45m² e nos 1º e 2º pavimentos, uma área construída de 162,11m², totalizando 545,67m². **Área Comum:** Casa de lixo: 7,28m². **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BURITI - SITUAÇÃO** - O Condomínio Residencial, que se denominará "**RESIDENCIAL BURITI**" será construído em terreno denominado LOTE 04, situado à Rua Angelita Andrade Simões, nº 1020, Lote 04 da Quadra 46, Loteamento Santa Tereza, bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/03/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av.2-0019135: Nos termos do requerimento datado de 28.11.2014, apresentado pela proprietária acima qualificada, instruído da Certidão de Característica nº 022/2015; Carta de Habite-se nº

1º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE MACAIBA - RNREGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

022/2015 (Processo nº 2014/SAO-1261), expedidas em data de 20.01.2015, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, devidamente assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretario); Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000732015-88888039, emitida em data de 05.03.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 01.09.2015 e RRT 0000001038648, emitido em data de 20.03.2013, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Pablo Ramon Nazareno de Oliveira, Registro Nacional: 113092-7, procedo à averbação do **Apartamento nº 303 (3º PAVIMENTO) do Condomínio Residencial Multifamiliar "BURITI" situado à Rua Angelita Andrade Simões, nº 1020, Lote 04 da Quadra 46, Loteamento Santa Tereza, bairro Bela Vista, neste município de Macaíba/RN,** com as seguintes características: 01 sala; 02 quartos, 01 cozinha; 01 banheiro social e 01 área de serviço. Cobertura consta de telha cerâmica tipo colonial e estrutura em laje pré-moldada plana; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas em madeira e janelas em vidro com perfil em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC, possuem revestimento cerâmico completo; três parede da cozinha possuem revestimento cerâmico completo e uma receber pintura acrílica; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, área privativa real de 46,10m², área comum de 8,56 m² e área total de 54,66m², cabendo-lhe, portanto, uma **fração ideal no terreno e coisas comuns de 10,8773% (7.342,14997/67.500 avos.** O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 27/03/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

R.3-0019135: Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com utilização do FGTS dos Devedores,** com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.1033705-7**), datado de 20 de Outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ LEANDRO BATISTA DE MELLO**, (CPF/MF nº 086.436.714-79 e RG nº 002.939.756-SSP/RN), brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Armando Figueira Trompowsky, nº 415, A, Passagem de Areia, Parnamirim/RN; por compra feita a empresa **VICACIO BRAGA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.647.921/0001-52), situada a Av. Engenheiro Roberto Freire, 576, Apto 106, Ponta Negra, Natal/RN, representada pelo(s) sócio(s) **MIDIA CARMEN DE OLIVEIRA BRAGA**, brasileira, administradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Av. Engenheiro Roberto Freire, 576, Apto 106, Ponta Negra, Natal/RN; e/ou **VICACIO WANDER DE QUEIROZ BRAGA**, (CPF/MF nº 392.446.604-15 e CNH nº 03028461243 - DETRAN/RN), brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Roberto Freire, 576, Apto 106, Ponta Negra, Natal/RN, pelo valor de **R\$ 94.000,00** (Noventa e quatro mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **CLARISSA LUCIO MATIAS RIBEIRO BLANCO**, (CPF/MF nº 011.728.604-40 e RG nº 1.890.797/SSP-RN), brasileira, economiária, nos termos da Procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, às fls. 045/046, do Livro 3083-P, em data de 18.06.2014 e Substabelecimento lavrado às fls. 037/038, do Livro 539, em data de 11.12.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/10/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Matrícula Nº: 19.135

CNM: 093740.2.0019135-30 Pág. 3

R.4-0019135: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.1033705-7**), datado de 20 de Outubro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 29/10/2015. Hilton Sales Chaves - Oficial do Registro

Av. 05 - 0019135 : EX OFFICIO – (Prenotação nº 330.681 datado de 18/05/2024): Certifico, que assumi a intervenção desta serventia em 23/02/2024, nos termos da portaria nº 05/2024; procedo esta averbação para ratificar os atos anteriores, tendo sido apresentado os títulos registrados a época, bem como, confirmado o(s) Registro(s) e averbação(ões) subsequente(s), conforme orientado nas decisões do PAV 3118/2017, e, dos atos do processo administrativo nº 92.2015.0129. Ato isento devido lapso do registro da época, que não assinado, nos termos do Art. 3º, Inciso da Lei federal nº 10.169/2000. Selo Isento nº **RN202410937400002094WXR**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 20 de maio de 2024.

Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

Av.06- 0019135 : CONSOLIDAÇÃO – (Prenotação nº 330.681 datado de 18/05/2024): Nos termos do requerimento, datado de 29 de fevereiro de 2024, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP: 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo como objeto a solicitação de consolidação de propriedade, bem como Certidão de Quitação de ITIV nº 029.723 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 90.612 - Sequencial: 2039715.1 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.533.01.0508.0009.2, emitidas em data de 02/05/2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo com a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com utilização do FGTS dos Devedores, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº (**8.4444.1033705-7**), datado de 20 de outubro de 2015, em razão da não purgação da mora; avaliado em **R\$ 100.317,68 (cem mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Emolumentos: R\$497,61; FDJ: R\$137,72; FRMP: R\$19,64; FCRCPN: R\$45,90; ISS: R\$24,88; PGE: R\$0,82. Total: R\$726,57. Selo nº **RN202400937400001290BHO**. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, 20 de maio de 2024.

Francisco **BENÍCIO** da Costa
Notário/Registrador Público e Interventor

1o Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Francisco Benício da Costa*

Rua Ivanildo Gama Pacheco , 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(84)4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001913530, nada mais consta, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO até esta data. Expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Natal, 06/04/2018.

Francisco Benício da Costa - Interventor

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65669
Data Emissão	06/04/2018
Nº Guia	094
Nº Selo	
RN202400937400000551SKN	

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937400000551SKN

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store